



CERTIDÃO EM INTEIRO TEOR

*CERTIFICO que nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973 e artigos 1.021 e seguintes do Provimento n. 3 - CGJUS/2JACGJUS da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, trata-se de reprodução autêntica da Matrícula n. **438**, datada de 29/09/2004, **CNM n. 129080.2.0000438-39**, do Livro 2 - Registro Geral desta Serventia de Registro de Imóveis de Pequizeiro-TO, CNS n. 12.908-0, extraída por meio eletrônico, concernente ao imóvel descrito como: IMÓVEL: Uma gleba de terras rural desmembrada da fusão dos lotes de nºs 01, 02, 03, 04, 05, 47-A e 47-B1, do loteamento Pequizeiro, gleba 02, fls.01, situada neste município de Pequizeiro - TO, denominada AGROPECUARIA GANER, outrora Fazenda Marzélia, com a área total de 2.136.24,37ha (dois mil, cento e trinta e seis hectares, vinte e quatro ares e trinta e sete centiares), correspondentes a 441 alqueires, 29 litros e 492,00m², dentro dos limites e confrontações seguintes: Começam no marco nº 01, cravado a margem esquerda do Ribeirão Barreiras e na confrontação de Duílio Ribeiro Ramos – lote 47/D; daí segue confrontando com o referido, com os seguintes azimutes e distâncias: 246º58'01" com 1.201,69 metros, 341º41'30" com 421,09 metros, 243º11'54" com 895,00 metros, passando pelos marcos 2 e 3 indo até o marco nº 04; daí segue confrontando com Maldon de Jesus Marçal, lote 47/B, com azimute de 320º23'40" com 236,48 metros até o marco nº 05; daí segue confrontando com Maldon de Jesus Marçal, lote 47/B e Geraldo Pinto da Silva, lote 47/B, com o azimute de 230º07'37" com 3.095,07 metros até o marco nº 06; daí segue confrontando com Neuza Maria Costa e Silva, lote 13, com azimute de 319º36'44" com 2.801,33 metros, até o marco nº 07; daí segue confrontando com Sergio Dias da Costa e outros, com os seguintes azimutes e distâncias: 52º42'10" com 2.614,75 metros, 329º19'28" com 676,49 metros, 337º05'28" com 528,79 metros, 356º47'57" com 956,46 metros, passando pelos marcos 10, 11, 12 indo até o marco nº 13, daí segue confrontando com Zélia Maria Batista Costa Barbosa, com os seguintes azimutes e distâncias: 74º58'20" com 600,22 metros, 84º26'20" com 241,68 metros, 191º03'48" com 5,00 metros, 76º45'31" com 885,21 metros, 50º41'02" com 1.155,10 metros, passando pelos marcos 14, 15, 16, 17, indo até o marco nº 18, cravado á margem esquerda do Ribeirão Barreiras, daí segue margeando o Ribeirão Barreiras acima, confrontando com José Augusto Garcia até o marco nº 01, ponto de partida. Presente levantamento dos serviços técnicos profissionais - Luiz Carlos Alves Pereira - CREA 3420-TD/GO. ADQUIRENTE: JOSE BATISTA DA COSTA, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 58.431 2ª via SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.638.081-53 e sua esposa NADIR ARANTES DA COSTA, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 629.054 2ª via-SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob o nº*



003.986.831-15, residentes e domiciliados nas Rua 110-A nº 110, Setor Sul, Goiânia - GO, ambos brasileiros, capazes, casados entre si sob o regime da comunhão universal de bens antes da lei 6.515/77. TRANSMITENTES: MILTON BERNARDES e sua ex-mulher CLARINDA TEREZINHA CANINEO, EUGENE GORDON E OUTROS, através de Escrituras Públicas de Compra e Venda, lavradas nas fls.04/12 do livro 388 do Cartório do 7º Tabelionato de Notas da cidade de Goiânia - GO, e fls.191/192 do livro 15 do CRI de Colméia - TO. REGISTRO ANTERIOR: M.270, LIVRO 2-A, fls.283, feito em 19/05/2000, deste Tabelionato; procedido nesta data a requerimento do proprietário, nos termos da Escritura Pública de Desmembramento lavrada às fls.045/048 do livro 138 do CRI e Tabelionato de Colinas do Tocantins - TO. O referido é verdade e dou fé. Pequizeiro, 29 de setembro de 2004. LEONEIDE PEREIRA LIMA. Substituta.

R-1/M.438 - Por Escritura Pública de Doação, datada de 29 de setembro de 2004, lavrada às fls.082/085, livro 138, protocolo-0002062, do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas de Colinas do Tocantins - TO, por Marly Conceição Bolina Newton, os proprietários JOSE BATISTA DA COSTA e sua esposa NADIR ARANTES DA COSTA, já acima qualificados, DOARAM o imóvel constante da presente matrícula para KRONER PIMENTA MACHADO FILHO, portador CI.RG.nº 8.495.017-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 004.678.668-64, e sua esposa MARCIA MARIA BATISTA DA COSTA MACHADO, portadora da CI.RG.nº 1.322.466-SSP/GO, inscrita no CPF/MF nº 435.689.551-71, brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, com as profissões de odontólogos, residentes e domiciliados na Rua 4-A nº 39, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, o valor meramente estimativo de R\$264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), sendo que R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), refere-se ao valor da terra - nua e R\$212.000,00 (duzentos e doze mil reais), refere-se ao valor das benfeitorias existentes e edificadas sobre o bem. CLAUSULA ESPECIAL: A presente doação é feita em proporções iguais aos donatários ou seja 50% (cinquenta por cento) para cada um, sendo a parte de KRONER PIMENTA MACHADO FILHO, feita livre de encargos de quaisquer natureza, encontrando-se o imóvel ora doado dentro da considerada parte disponível do seu bem, não excedendo a parte de que poderia dispor em testamento nos termos do artigo 548 do Novo Código Civil. E a doação feita à MARCIA MARIA BATISTA DA COSTA MACHADO, feita em adiantamento à legítima da ora Outorgada, consoante artigo 544 do Código Civil e 548 do Novo Código Civil. O referido imóvel passa a denominar -se "AGROPECUARIA GANER " outrora denominada "Marzelia". Foram-me apresentados os seguintes documentos de arrecadação de Receitas Federais DARF dos exercícios de 1999, 2000, 2001, 2002, 2003 e 2004, quitados e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR



2000/2001/2002. Dados do Imóvel Rural: Fazenda Marzélia; Código do Imóvel Rural: 0000513072031; Localização do Imóvel Rural: Às margens Dir Guaraí A CC Araguaia, município sede do Imóvel Rural: Pequizeiro - TO. Forma de Detenção: Proprietário ou possessor individual; Mod.Rural (ha): 65,5; N. módulos rurais: 68,06; Mod. Fiscal (ha): 80,0; N. Módulos Fiscais: 55,76; FMP (ha): 4,0; Classificação do imóvel Rural: Grande Propriedade Produtiva; Área total (ha): 4460,8; Área Registrada (ha): 4460,8; Área de posse (ha) 0,0. O referido é verdade e dou fé. Pequizeiro, 03 de novembro de 2004. LEONEIDE PEREIRA LIMA. Substituta.

R-2/M.438 - Por Cédula Rural Hipotecária nº 200505152, passada na cidade de Goiânia - GO, pelo Banco Bradesco S/A, emitida em 19 de outubro de 2005, o proprietário KRONER PIMENTA MACHADO FILHO e sua esposa MARCIA MARIA BATISTA COSTA MACHADO, dão o imóvel constante da presente matrícula em PRIMEIRO GRAU E ESPECIAL HIPOTECA ao referido Banco no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), com vencimento final para 19 de outubro de 2006. O referido é verdade e dou fé. Pequizeiro, 07 de dezembro de 2005. LEONEIDE PEREIRA LIMA. Substituta.

R-3/M.438 - Por Cédula Rural Hipotecária nº 200505165, passada na cidade de Goiânia - GO, pelo Banco Bradesco S/A, emitida em 07 de novembro de 2005, o proprietário KRONER PIMENTA MACHADO FILHO e sua esposa MARCIA MARIA BATISTA COSTA MACHADO, dão o imóvel constante da presente matrícula em SEGUNDO GRAU E ESPECIAL HIPOTECA ao referido Banco no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), com vencimento final para 15 de outubro de 2010. O referido é verdade e dou fé. Pequizeiro, 07 de dezembro de 2005. LEONEIDE PEREIRA LIMA. Substituta.

R-4/M.438 - Por Cédula Rural Hipotecária (BNDES) nº 200505193, passada na cidade de Goiânia - GO, pelo Banco Bradesco S/A, Agência PRIME PC A. TAMANDARE da referida cidade, emitida em 29 de novembro de 2005, por OSVAIR VICENTE FERREIRA, CPF 168.093.941-68, emitente; SANDRA BRANQUINHO FERREIRA, CPF 391.674.101-20, por aval; e como Intervenientes garantidores: KRONER PIMENTA MACHADO FILHO, CPF 004.678.668-64 e MARCIA MARIA BATISTA COSTA MACHADO, CPF 435.689.551-72, dão o imóvel constante da presente matrícula em TERCEIRO GRAU E ESPECIAL HIPOTECA sem concorrência de terceiros no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), com vencimento final para 15 de outubro de 2010, ficando o imóvel avaliado em R\$2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais). O



referido é verdade e dou fé. Pequizeiro, 07 de dezembro de 2005. LEONEIDE PEREIRA LIMA. Substituta.

R-5/M.438 - Por Cédula Rural Hipotecária nº 200505168, passada na cidade de Goiânia - GO, pelo Banco Bradesco S/A, Agência PRIME PC A. TAMANDARE da referida cidade, emitida em 07 de novembro de 2005, emitente: CARLOS ALBERTO VIEIRA SOARES, CPF 116.729.681-72, por aval e intervenientes garantidores: KRONER PIMENTA MACHADO FILHO, CPF 004.678.668-64 e MARCIA MARIA BATISTA COSTA MACHADO, CPF 435.689.551-72, dão o imóvel constante da presente matrícula em QUARTO GRAU E ESPECIAL HIPOTECA sem concorrência de terceiros no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), com vencimento final para 15 de outubro de 2010, ficando o imóvel avaliado em R\$2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais). O referido é verdade e dou fé. Pequizeiro, 07 de dezembro de 2005. LEONEIDE PEREIRA LIMA. Substituta.

AV-6/M.438 - Procede-se a esta averbação nos termos do instrumento de Aditamento datado de 06 de janeiro de 2006, emitido pelos representantes do Banco Bradesco S/A, agência de Goiânia - GO, pelo emitente: KRONER PIMENTA MACHADO FILHO, outorga uxoria/avalista e devedora solidária: MARCIA MARIA BATISTA COSTA MACHADO, CPF nº 435.689.551-72, para constar que por instrumento particular elaborado de acordo com o artigo nº 12 do Decreto lei nº 167/7, o Banco Bradesco S/A, doravante denominado credore de outro lado, o emitente acima caracterizado, resolvem de comum acordo, firmar o presente aditamento, obrigando-se, por si e seus sucessores seja a qualquer título for, a respeitar as cláusulas contidas no respectivo instrumento do aditamento. As partes ratificam todas as cláusulas e disposições da cédula ora aditada, e não expressamente alteradas por este instrumento. O referido é verdade e dou fé. Pequizeiro, 09 de janeiro de 2006. LEONEIDE PEREIRA LIMA. Substituta.

AV-7/M.438 - Procede-se a esta averbação nos termos do instrumento particular de Aditamento datado de 06 de janeiro de 2006, emitido pelos representantes do Banco Bradesco S/A, agência de Goiânia - GO, pelo emitente: CARLOS ALBERTO VIEIRA SOARES, avalistas, devedores solidários e intervenientes garantidores: KRONER PIMENTA MACHADO FILHO, CPF nº 004.678.668-64 e MARCIA MARIA BATISTA COSTA MACHADO, CPF nº 435.689.551-72, para constar que por instrumento particular elaborado de acordo com o artigo nº 12 do Decreto lei nº 167/67, o Banco Bradesco S/A, doravante denominado credor e de outro lado, o emitente acima caracterizado, resolvem de comum acordo, firmar o presente aditamento, obrigando-se,



por si e seus sucessores seja a qualquer título for, a respeitar as cláusulas contidas no respectivo instrumento do aditamento. As partes ratificam todas as cláusulas e disposições da cédula ora aditada, e não expressamente alteradas por este instrumento. O referido é verdade e dou fé. Pequizeiro, 09 de janeiro de 2006. LEONEIDE PEREIRA LIMA. Substituta.

R-8/M.438 - Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 200705122, passada na cidade de Goiânia - GO, pelo Banco Bradesco S/A, Agência PRIME PC A. TAMANDARE da referida cidade, emitida por CARLOS ALBERTO VIEIRA SOARES, CPF nº 166.729.681-72 e Ag.1660. Conta Corrente 25.457, e por aval e intervenientes garantidores: KRONER PIMENTA MACHADO FILHO, CPF 004.678.668-64 e MARCIA MARIA BATISTA COSTA MACHADO, CPF 435.689.551-72, dão o imóvel constante da presente matrícula em QUINTO GRAU E ESPECIAL HIPOTECA no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), com vencimento para 19 de abril de 2009, fica o imóvel avaliado em R\$2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais). O referido é verdade e dou fé. Pequizeiro, 08 de maio de 2007. LEONEIDE PEREIRA LIMA. Substituta.

R-9/M.438 - Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 200705124, passada na cidade de Goiânia - GO, pelo Banco Bradesco S/A, Agência PRIME PC A. TAMANDARE da referida cidade, emitida por OSVAIR VICENTE FERREIRA, CPF nº 168.093.941-68, Ag.1660. Conta Corrente 25.436, por aval SANDRA BRANQUINHO FERREIRA, CPF nº 391.674.101-02 e intervenientes garantidores: KRONER PIMENTA MACHADO FILHO, CPF 004.678.668-64 e sua esposa MARCIA MARIA BATISTA COSTA MACHADO, CPF 435.689.551-72, dão o imóvel constante da presente matrícula em SEXTO GRAU E ESPECIAL HIPOTECA no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), com vencimento para 19 de abril de 2009, fica o imóvel avaliado em R\$2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais). O referido é verdade e dou fé. Pequizeiro, 08 de maio de 2007. LEONEIDE PEREIRA LIMA. Substituta.

AV-10/M.438 - Procede-se o cancelamento do R-02, nos termos do instrumento particular de quitação datado de 23 de novembro de 2012, firmado pelos administradores do Banco Bradesco S/A., agência 1660, apresentado a este registro pelo devedor KRONER PIMENTA MACHADO FILHO e MARCIA MARIA BATISTA COSTA MACHADO, comprobatório da liquidação total de seu débito. O referido é verdade e dou fé. Pequizeiro, 25 de janeiro de 2013. LEONEIDE PEREIRA LIMA. Substituta.

AV-11/M.438 - Procede-se o cancelamento do R-03, nos termos do instrumento particular de quitação datado de 23 de novembro de 2012, firmado pelos administradores do Banco Bradesco S/A., agência 1660, apresentado a este registro pelo



devedor KRONER PIMENTA MACHADO FILHO e sua esposa MARCIA MARIA BATISTA COSTA MACHADO, comprobatório da liquidação total de seu débito. O referido é verdade e dou fé. Pequizeiro, 25 de janeiro de 2013. LEONEIDE PEREIRA LIMA. Substituta.

AV-12/M.438 - Procede-se o cancelamento do R-04, nos termos do instrumento particular de quitação datado de 24 de janeiro de 2013, firmado pelos administradores do Banco Bradesco S/A., agência de Goiânia - GO, apresentado a este registro pelo devedor KRONER PIMENTA MACHADO FILHO e sua esposa MARCIA MARIA BATISTA COSTA MACHADO, comprobatório da liquidação total de seu débito. O referido é verdade e dou fé. Pequizeiro, 25 de janeiro de 2013. LEONEIDE PEREIRA LIMA. Substituta.

AV-13/M.438 - Procede-se o cancelamento do R-05, nos termos do instrumento particular de quitação datado de 24 de janeiro de 2013, firmado pelos administradores do Banco Bradesco S/A., agência de Goiânia - GO, apresentado a este registro pelo devedor KRONER PIMENTA MACHADO FILHO e sua esposa MARCIA MARIA BATISTA COSTA MACHADO, comprobatório da liquidação total de seu débito. O referido é verdade e dou fé. Pequizeiro, 25 de janeiro de 2013. LEONEIDE PEREIRA LIMA. Substituta.

AV-14/M.438 - Procede-se o cancelamento do R-08, nos termos do instrumento particular de quitação datado de 24 de janeiro de 2013, firmado pelos administradores do Banco Bradesco S/A., agência de Goiânia - GO, apresentado a este registro pelo devedor KRONER PIMENTA MACHADO FILHO e sua esposa MARCIA MARIA BATISTA COSTA MACHADO, comprobatório da liquidação total de seu débito. O referido é verdade e dou fé. Pequizeiro, 25 de janeiro de 2013. LEONEIDE PEREIRA LIMA. Substituta.

AV-15/M.438 - Procede-se o cancelamento do R-09, nos termos do instrumento particular de quitação datado de 24 de janeiro de 2013, firmado pelos administradores do Banco Bradesco S/A., agência de Goiânia - GO, apresentado a este registro pelo devedor KRONER PIMENTA MACHADO FILHO e sua esposa MARCIA MARIA BATISTA COSTA MACHADO, comprobatório da liquidação total de seu débito. O referido é verdade e dou fé. Pequizeiro, 25 de janeiro de 2013. LEONEIDE PEREIRA LIMA. Substituta.

R-16/M.438 - Cédula de Crédito Bancário nº 20/00901-1, passada na cidade de Goiânia - GO, pelo BANCO DO BRASIL S/A, emitida em 25 de janeiro de 2013, pela



emitente: GABRIELLA MACHADO COSTA, CPF nº 029.808.491-03, com endereço na Rua 4-A, Quadra 6-A, lote 09/10, Setor Aeroporto – Goiânia – GO, com anuência hipotecária de KRONER PIMENTA MACHADO FILHO e sua esposa MARCIA MARIA BATISTA COSTA MACHADO, a qual dá o imóvel constante da presente matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU e sem concorrência de terceiros no valor de R\$82.154,57 (oitenta e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), com vencimento para 25 de janeiro de 2018. O referido é verdade e dou fé. Pequizeiro, 25 de fevereiro de 2013. LEONEIDE PEREIRA LIMA. Substituta.

R-17/M.438 - CEDULA DE CREDITO BANCARIO nº 20/00902-X, passada na cidade de Goiânia – GO, pelo BANCO DO BRASIL S/A, emitida em 25 de janeiro de 2013, pela emitente: MARCIA MARIA BATISTA COSTA MACHADO, CPF nº 435.689.551-72, com endereço na Avenida T-1, nº 1866, Apto. 600, Quadra 81, lote 02, Edifício Javaes, Setor Bueno, Goiânia – GO, com anuência hipotecária de KRONER PIMENTA MACHADO FILHO, a qual dá o imóvel constante da presente matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU e sem concorrência de terceiros no valor de R\$92.003,57 (noventa e dois mil, três reais e cinquenta e sete centavos), com vencimento para 25 de janeiro de 2018. O referido é verdade e dou fé. Pequizeiro, 25 de fevereiro de 2013. LEONEIDE PEREIRA LIMA. Substituta.

R-18/M.438 - CEDULA DE CREDITO BANCARIO nº 20/00903-8, passada na cidade de Goiânia – GO, pelo BANCO DO BRASIL S/A, emitida em 25 de janeiro de 2013, pelo emitente: KRONER PIMENTA MACHADO FILHO, CPF nº 004.678.668-64, com endereço na Avenida T-1, nº 1866, Apto. 600, Quadra 81, lote 02, Edifício Javaes, Setor Bueno, Goiânia – GO, com anuência hipotecária de MARCIA MARIA BATISTA COSTA MACHADO, o qual dá o imóvel constante da presente matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU e sem concorrência de terceiros no valor de R\$201.383,70 (duzentos e um mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta centavos), com vencimento para 25 de janeiro de 2018. O referido é verdade e dou fé. Pequizeiro, 25 de fevereiro de 2013. LEONEIDE PEREIRA LIMA. Substituta.

R-19/M.438 - CEDULA RURAL PIGNORATICA E HIPOTECARIA, oriundo do Aditivo de Retificação e ratificação á Cédula Rural Pignoratória CRP-40/00673-5, datado de 20 de fevereiro de 2013, passado na cidade de Goiânia – GO, tendo como financiador BANCO DO BRASIL S/A, e como financiado KRONER PIMENTA MACHADO FILHO, CPF nº 004.678.668-64, com anuência hipotecária de MARCIA MARIA BATISTA COSTA MACHADO, o qual dá o imóvel constante da presente matrícula em HIPOTECA



CEDULAR DE 4º GRAU, sem concorrência de terceiros no valor de R\$327.447,85 (trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), com vencimento para 25 de janeiro de 2018. O referido é verdade e dou fé. Pequizeiro, 25 de fevereiro de 2013. LEONEIDE PEREIRA LIMA. Substituta.

R-20/M.438 - CEDULA RURAL PIGNORATICA E HIPOTECARIA, oriundo do Aditivo de Retificação e ratificação á Cédula Rural Pignoratícia CRP-40/00770-7, datado de 20 de fevereiro de 2013, passado na cidade de Goiânia – GO, tendo como financiador BANCO DO BRASIL S/A, e como financiado KRONER PIMENTA MACHADO FILHO, com anuência hipotecária de MARCIA MARIA BATISTA COSTA MACHADO, o qual dá o imóvel constante da presente matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE 5º GRAU, sem concorrência de terceiros no valor de R\$177.882,62 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos), com vencimento para 25 de janeiro de 2018. O referido é verdade e dou fé. Pequizeiro, 25 de fevereiro de 2013. LEONEIDE PEREIRA LIMA. Substituta.

R-21/M.438 - CEDULA RURAL PIGNORATICA E HIPOTECARIA, oriundo do Aditivo de Retificação e ratificação á Cédula Rural Pignoratícia CRP-40/00831-2, datado de 20 de fevereiro de 2013, passado na cidade de Goiânia – GO, tendo como financiador BANCO DO BRASIL S/A, e como financiado KRONER PIMENTA MACHADO FILHO, com anuência hipotecária de MARCIA MARIA BATISTA COSTA MACHADO, o qual dá o imóvel constante da presente matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE 6º GRAU, sem concorrência de terceiros no valor de R\$311.129,38 (trezentos e onze mil, cento e vinte e nove reais e trinta e oito centavos), com vencimento para 25 de janeiro de 2018. O referido é verdade e dou fé. Pequizeiro, 25 de fevereiro de 2013. LEONEIDE PEREIRA LIMA. Substituta.

R-22/M.438 - CEDULA DE CREDITO BANCARIO nº 20/00904-6, passada na cidade de Goiânia – GO, pelo BANCO DO BRASIL S/A, emitida em 25 de janeiro de 2013, pela emitente: ORTO STAR COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA – ME, sediada á Avenida Jamel Cecilio Flamboyant Shopping Center, Térreo I, Jardim Goiás – Goiânia – GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.457.971/0001-89, representada pelos sócios: Marcia Maria Batista Costa Machado e Gabriella Machado Costa, com anuência hipotecária de KRONER PIMENTA MACHADO FILHO e MARCIA MARIA BATISTA COSTA MACHADO, a emitente dá o imóvel constante da presente matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE 7º GRAU, sem concorrência de terceiros no valor de R\$545.750,53 (quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos), com vencimento para 25 de janeiro de 2018. O referido é



verdade e dou fé. Pequizeiro, 25 de fevereiro de 2013. LEONEIDE PEREIRA LIMA. Substituta.

R-23/M.438 - CEDULA DE CREDITO BANCARIO nº 20/00904-6, passada na cidade de Goiânia – GO, pelo BANCO DO BRASIL S/A, emitida em 25 de janeiro de 2013, pela emitente: ORTO STAR COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA – ME, sediada á Avenida Jamel Cecilio Flamboyant Shopping Center, Térreo I, Jardim Goiás – Goiânia – GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.457.971/0001-89, representada pelos sócios: Marcia Maria Batista Costa Machado e Gabriella Machado Costa, com anuência hipotecária de KRONER PIMENTA MACHADO FILHO e MARCIA MARIA BATISTA COSTA MACHADO, a emitente dá o imóvel constante da presente matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE 8º GRAU, sem concorrência de terceiros no valor de R\$545.750,53 (quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos), com vencimento para 25 de janeiro de 2018. O referido é verdade e dou fé. Pequizeiro, 25 de fevereiro de 2013. LEONEIDE PEREIRA LIMA. Substituta.

R-24/M.438 - CEDULA DE CREDITO BANCARIO nº 20/00906-2, passada na cidade de Goiânia – GO, pelo BANCO DO BRASIL S/A, emitida em 25 de janeiro de 2013, pela emitente: KRC PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA – ME, sediada á Rua 4-A, nº 39, Quadra 06, lote 09, Sala 45, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, CNPJ/MF sob o nº 12.714.021/0001-58, representada pelos sócios: Kroner Pimenta Machado Filho e Kroner Machado Costa, com anuência hipotecária de KRONER PIMENTA MACHADO FILHO e MARCIA MARIA BATISTA COSTA MACHADO, a emitente dá o imóvel constante da presente matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE 9º GRAU, sem concorrência de terceiros no valor de R\$411.619,72 (quatrocentos e onze mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e dois centavos), com vencimento para 25 de janeiro de 2018. O referido é verdade e dou fé. Pequizeiro, 25 de fevereiro de 2013. LEONEIDE PEREIRA LIMA. Substituta.

R-25/M.438 - PROT.8504 - Procede-se a este registro nos termos do Mandado de Intimação a este Cartório, datado de 23 de Setembro de 2016, extraído do Processo nº 0000703-51.2016.827.2714. Chave nº 166712011216. Classe Judicial: Procedimento Comum. REQUERENTES: Maria de Fátima Gomes Coelho e Hilda Antônia de Melo. REQUERIDOS: Marcia Maria Batista Costa Machado, Virginia Batista Nunes, Moises kroner Pimenta Machado Filho, Antero Moises, devidamente assinado eletronicamente por Antônia da Silva Gomes, téc. judiciária - Matrícula 100.388, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Ricardo Gagliardi, da 1ª Vara Cível da Comarca de Colméia - TO, com a



finalidade para CONHECIMENTO DE TERCEIROS e ainda que se ABSTENHA de fazer a transferência do imóvel constante da presente matrícula até posterior decisão deste Juízo, e AINDA para que se ABSTENHA de registrar novas hipotecas sobre o imóvel constante da presente matrícula até ulterior decisão deste Juízo. SELO DIGITAL: 129080AAA001927-IXY. O referido é verdade e dou fé. Pequizeiro, 30 de Setembro de 2016. LEONEIDE PEREIRA LIMA. Substituta.

R-26/M.438- realizado em 06 de janeiro de 2021 – PRENOTAÇÃO nº 9248, de 30/12/2020 – ÔNUS REAIS – PENHORA: Em atendimento ao mandado judicial extraído da Ação de Execução (Autos nº 0152225.35.2014.8.09.0051), em trâmite perante o Juízo da 30ª Vara da Comarca de Goiânia-GO, datado de 04/08/2020, no qual figura como Exequente o BANCO DO BRASIL S.A., e como Executados: KRONER PIMENTA MACHADO FILHO (CPF/MF nº) e MARIA BATISTA COSTA MACHADO (CPF/MF nº), registra-se a penhora do imóvel objeto da presente matrícula, consoante consta do mandado judicial arquivado nesta Serventia. BASE DE CÁLCULO DOS EMOLUMENTOS: R\$225.873,12 (Duzentos e vinte e cinco mil e oitocentos e setenta e três reais e doze centavos); e EMOLUMENTOS: R\$880,89 (sendo, destes, Cartório R\$670,33; de TFJ R\$143,56; de FUNCIVIL, R\$23,49 de Prenotação R\$ 10,33; de FSE R\$ 2,03 de ISS 20,12 e Inform. Cent. R\$ 10,53). [SELO DE FISCALIZAÇÃO:129080AAA040565-CDV].O referido é verdade e dou fé. Pequizeiro. LEONEIDE PEREIRA LIMA. Substituta.

R-27/M.438- realizado em 29 de junho de 2022 – PRENOTAÇÃO nº 9594, de 30/06/2022 – ÔNUS REAIS – PENHORA: Em atendimento ao mandado judicial extraído da Ação de Execução (Autos nº 0152236-64.2014.8.09.0051), em trâmite perante o Juízo da 11ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, datado de 29/03/2022, no qual figura como Exequente o BANCO DO BRASIL S.A - CPF/CNPJ: Nº 00.000.000/0001-91 , e como Executados: e MARIA BATISTA COSTA MACHADO-CPF/CNPJ:435.689.551-72 e KRONER PIMENTA MACHADO FILHO - CPF/CNPJ: 004.678.668-64, registra-se a penhora do imóvel objeto da presente matrícula, consoante consta do mandado judicial arquivado nesta Serventia. BASE DE CÁLCULO DOS EMOLUMENTOS: R\$415.789,17 (Quatrocentos e quinze mil e setecentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos); e EMOLUMENTOS: R\$1.172,72 (sendo, destes, Cartório R\$884,34; de TFJ R\$197,03; de FUNCIVIL, R\$50,55; de FSE R\$ 2,33 de ISS 26,53). [SELO DE FISCALIZAÇÃO:129080AAA056987-IID].O referido é verdade e dou fé. Pequizeiro. LEONEIDE PEREIRA LIMA. Substituta.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KHL2X-CNFLY-R7GVZ-VUVRG>

AV-28/M.438 - Feito em 23 de Novembro de 2023 - Protocolo 9865 de 07 de Novembro de 2023. Procede-se a presente averbação a fim de se alterar o CREDOR do registro **R-19/M.438**, onde constava **CREDOR/FINANCIADOR:** Banco do Brasil S/A, sociedade de economia mista, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Lote B, Brasília - DF, CNPJ 00.000.000/0001-91; passa a constar: **CREDOR/FINANCIADOR:** TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS MERCANTIS XXV S.A, sociedade anônima, com sede em São Paulo - SP, na Rua Bandeira Paulista, n. 600, Itaim Bibi, Conjunto 44, Sala 34, CEP: 04532-001, inscrita no CNPJ n. 45.741.898/0001-97, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 3530058909-2, por força da **ESCRITURA PÚBLICA** conforme consta de 1º Traslado do Livro n. 4708, fls. 129/143 do 19º Tabelionato de Notas da Capital - São Paulo, Cartório Toledo, CNS n. 11.134-4, emitida em 31/10/2023, anexo ao acervo digital desta Serventia. SELOS: Selo de Fiscalização nº 129080AAA071130-WMK, 129080AAA072433-BVP (Emol.: R\$ 32,51; Funcivil.: R\$ 15,98; TFJ.: R\$ 12,88; FSE.: R\$ 2,46; ISSQN.: R\$ 0,97; Total.: R\$ 64,80;) . O referido é verdade e dou fé. 23 de novembro de 2013, Pequizeiro - TO. LEONEIDE PEREIRA LIMA - Substituta.

AV-29/M.438 - Feito em 23 de Novembro de 2023 - Protocolo 9865 de 07 de Novembro de 2023. Procede-se a presente averbação a fim de se alterar o CREDOR do registro **R-20/M.438**, onde constava **CREDOR/FINANCIADOR:** Banco do Brasil S/A, sociedade de economia mista, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Lote B, Brasília - DF, CNPJ 00.000.000/0001-91; passa a constar: **CREDOR/FINANCIADOR:** TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS MERCANTIS XXV S.A, sociedade anônima, com sede em São Paulo - SP, na Rua Bandeira Paulista, n. 600, Itaim Bibi, Conjunto 44, Sala 34, CEP: 04532-001, inscrita no CNPJ n. 45.741.898/0001-97, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 3530058909-2, por força da **ESCRITURA PÚBLICA** conforme consta de 1º Traslado do Livro n. 4708, fls. 129/143 do 19º Tabelionato de Notas da Capital - São Paulo, Cartório Toledo, CNS n. 11.134-4, emitida em 31/10/2023, anexo ao acervo digital desta Serventia. SELOS: Selo de Fiscalização nº 129080AAA071130-WMK, 129080AAA072434-PRY (Emol.: R\$ 32,51; Funcivil.: R\$ 15,98; TFJ.: R\$ 12,88; FSE.: R\$ 2,46; ISSQN.: R\$ 0,97; Total.: R\$ 64,80;) . O referido é verdade e dou fé. 23 de novembro de 2013, Pequizeiro - TO. LEONEIDE PEREIRA LIMA - Substituta.

AV-30/M.438 - Feito em 23 de Novembro de 2023 - Procede-se a presente averbação a fim de se alterar o CREDOR do registro **R-21/M.438**, onde constava **CREDOR/FINANCIADOR:** Banco do Brasil S/A, sociedade de economia mista, com



sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Lote B, Brasília - DF, CNPJ 00.000.000/0001-91; passa a constar: CREDOR/FINANCIADOR: TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS MERCANTIS XXV S.A, sociedade anônima, com sede em São Paulo - SP, na Rua Bandeira Paulista, n. 600, Itaim Bibi, Conjunto 44, Sala 34, CEP: 04532-001, inscrita no CNPJ n. 45.741.898/0001-97, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 3530058909-2, por força da **ESCRITURA PÚBLICA** conforme consta de 1º Traslado do Livro n. 4708, fls. 129/143 do 19º Tabelionato de Notas da Capital - São Paulo, Cartório Toledo, CNS n. 11.134-4, emitida em 31/10/2023, anexo ao acervo digital desta Serventia. SELOS: Selo de Fiscalização nº 129080AAA071130-WMK, 129080AAA072435-HYU (Emol.: R\$ 32,51; Funcivil.: R\$ 15,98; TFJ.: R\$ 12,88; FSE.: R\$ 2,46; ISSQN.: R\$ 0,97; Total.: R\$ 64,80;) . O referido é verdade e dou fé. 23 de novembro de 2013, Pequizeiro - TO. LEONEIDE PEREIRA LIMA - Substituta.

AV-31/M.438 - Feito em 23 de Novembro de 2023 - Procede-se a presente averbação a fim de se alterar o CREDOR do registro **R-18/M.438**, onde constava **CREDOR:** Banco do Brasil S/A, sociedade de economia mista, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Lote B, Brasília - DF, CNPJ 00.000.000/0001-91; passa a constar: CREDOR: TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS MERCANTIS XXV S.A, sociedade anônima, com sede em São Paulo - SP, na Rua Bandeira Paulista, n. 600, Itaim Bibi, Conjunto 44, Sala 34, CEP: 04532-001, inscrita no CNPJ n. 45.741.898/0001-97, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 3530058909-2, por força da **ESCRITURA PÚBLICA** conforme consta de 1º Traslado do Livro n. 4708, fls. 129/143 do 19º Tabelionato de Notas da Capital - São Paulo, Cartório Toledo, CNS n. 11.134-4, emitida em 31/10/2023, anexo ao acervo digital desta Serventia. SELOS: Selo de Fiscalização nº 129080AAA071130-WMK, 129080AAA072436-LYV (Emol.: R\$ 32,51; Funcivil.: R\$ 15,98; TFJ.: R\$ 12,88; FSE.: R\$ 2,46; ISSQN.: R\$ 0,97; Total.: R\$ 64,80;) . O referido é verdade e dou fé. 23 de novembro de 2013, Pequizeiro - TO. LEONEIDE PEREIRA LIMA - Substituta.

AV-32/M.438 - Feito em 23 de Novembro de 2023 - Procede-se a presente averbação a fim de se alterar o CREDOR do registro **R-22/M.438**, onde constava **CREDOR:** Banco do Brasil S/A, sociedade de economia mista, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Lote B, Brasília - DF, CNPJ 00.000.000/0001-91; passa a constar: CREDOR: TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS MERCANTIS XXV S.A, sociedade anônima, com sede em São Paulo - SP, na Rua Bandeira Paulista, n. 600, Itaim Bibi, Conjunto 44, Sala 34, CEP: 04532-001, inscrita no CNPJ n.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KHL2X-CNFLY-R7GVZ-VUVRG>

45.741.898/0001-97, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 3530058909-2, por força da **ESCRITURA PÚBLICA** conforme consta de 1º Traslado do Livro n. 4708, fls. 129/143 do 19º Tabelionato de Notas da Capital - São Paulo, Cartório Toledo, CNS n. 11.134-4, emitida em 31/10/2023, anexo ao acervo digital desta Serventia. SELOS: Selo de Fiscalização nº 129080AAA071130-WMK, 129080AAA072437-HOW (Emol.: R\$ 32,51; Funcivil.: R\$ 15,98; TFJ.: R\$ 12,88; FSE.: R\$ 2,46; ISSQN.: R\$ 0,97; Total.: R\$ 64,80;) . O referido é verdade e dou fé. 23 de novembro de 2013, Pequizeiro - TO. LEONEIDE PEREIRA LIMA - Substituta.

AV-33/M.438 - Feito em 23 de Novembro de 2023 - Procede-se a presente averbação a fim de se alterar o CREDOR do registro **R-23/M.438**, onde constava **CREDOR:** Banco do Brasil S/A, sociedade de economia mista, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Lote B, Brasília - DF, CNPJ 00.000.000/0001-91; passa a constar: **CREDOR: TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS MERCANTIS XXV S.A.**, sociedade anônima, com sede em São Paulo - SP, na Rua Bandeira Paulista, n. 600, Itaim Bibi, Conjunto 44, Sala 34, CEP: 04532-001, inscrita no CNPJ n. 45.741.898/0001-97, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 3530058909-2, por força da **ESCRITURA PÚBLICA** conforme consta de 1º Traslado do Livro n. 4708, fls. 129/143 do 19º Tabelionato de Notas da Capital - São Paulo, Cartório Toledo, CNS n. 11.134-4, emitida em 31/10/2023, anexo ao acervo digital desta Serventia. SELOS: Selo de Fiscalização nº 129080AAA071130-WMK, 129080AAA072438-POZ (Emol.: R\$ 32,51; Funcivil.: R\$ 15,98; TFJ.: R\$ 12,88; FSE.: R\$ 2,46; ISSQN.: R\$ 0,97; Total.: R\$ 64,80;) . O referido é verdade e dou fé. 23 de novembro de 2013, Pequizeiro - TO. LEONEIDE PEREIRA LIMA - Substituta.

R-34/M.438 - Feito em 08 de Outubro de 2024 - PRENOTAÇÃO n. 10283, de 27/09/2024 – ÔNUS REAL – PENHORA: Em cumprimento às Decisões/Despachos de eventos n. 90 e 215 e Termo de Penhora de Evento n. 217, todos extraídos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (Autos n. **0141291.18.2014.8.09.0051**) em trâmite perante a 3ª Vara Cível de Goiânia-GO, expedido ao Primeiro dia do mês de Agosto de 2024 por Lucas Machado Carvalho - Analista Judiciário, por ordem do(a) Exmo(a) Juiz(a) de Direito Luciano Borges da Silva exarada em 26 de Julho de 2024 e determinação do(a) Dr.(a) CLÁUDIO HENRIQUE ARAÚJO DE CASTRO, Juiz(a) de Direito da 1ª UPJ das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia, nos moldes do art. 513 c/c arts. 838 e 845, §1º do CPC, autos estes nos quais figuram no polo ativo como Exequente **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS MERCANTIS XXV S.A.**, CNPJ n. 45.741.898/0001-97 e no polo passivo como Executada **TOL TERAPIA ORTODONTICA CORRETIVA LTDA**, CNPJ n. 37.356.383/0001-45, **bem como o requerimento da parte exequente, pedido eletrônico n. AC004413366** do Serviço de



Atendimento Eletrônico Compartilhado SAEC - Registradores, **REGISTRA-SE A PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, consoante consta de Termo de Penhora e *decisiuns* arquivados nesta Serventia. **EMOLUMENTOS:** Os emolumentos foram calculados nos termos da Tabela IV, item 2.7 da Lei 3.408/2018, deste Estado, segundo o qual cobra-se 1/3 (um terço) dos emolumentos previstos nas faixas de valores do item 2.3 desta Tabela, pelo registro de penhora, o que representa no caso a quantia de R\$ 7.205,65 (SETE MIL DUZENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). **SELOS:** Selo de Fiscalização nº 129080AAA082308-GLI, 129080AAA082964-KZS (Emol.: R\$ 4.855,86; Funcivil.: R\$ 886,58; TFJ.: R\$ 1.328,12; FSE.: R\$ 2,57; ISSQN.: R\$ 145,67; Total.: R\$ 7.218,80;). O referido é verdade e dou fé. Pequizeiro-TO, 08 de Outubro de 2024. NELHO INÁCIO DA SILVA - Oficial do Registro de Imóveis.



Selo de Fiscalização nº 129080AAA082308-GLI, 129080AAA082964-KZS
(Tabela IV 1.1, Tabela IV 2.7) (Emol.: R\$ 4.855,86; Funcivil.: R\$ 886,58; TFJ.: R\$ 1.328,12; FSE.: R\$ 2,57; ISSQN.: R\$ 145,67; Total.: R\$ 7.218,80;)

AV-35/M-438, realizada em 12 de Fevereiro de 2025 – PROTOCOLO n. 10362, de 20/12/2024 – AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Procede-se à averbação, nos termos do art. 828, do CPC, de certidão comprobatória do ajuizamento de execução, extraída dos autos n. 0029500-44.2014.8.09.0051, em trâmite perante o Juízo da 1ª UPJ VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE GOIÂNIA – GO, no qual figura como Exequente, BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco - SP e endereço eletrônico: 4429.advogados@bradesco.com.br e, como Executado, KRONER PIMENTA MACHADO FILHO – CPF: 004.678.668-64, tendo como valor da causa a importância de R\$ 715.397,47 (setecentos e quinze mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos), consoante consta do requerimento, da petição inicial e da certidão extraída, em 12 de Fevereiro de 2025, pela 1ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, os quais ficam digitalmente arquivados nesta Serventia. **SELOS:** Selo de Fiscalização nº 129080AAA086966-LJY, 129080AAA088372-XVK (Emol.: R\$ 3.643,82; Funcivil.: R\$ 667,94; TFJ.: R\$ 997,08; FSE.: R\$ 2,57; ISSQN.: R\$ 109,31; Total.: R\$ 5.420,72;). O referido é verdade e dou fé. Pequizeiro - TO, 12 de Fevereiro de 2025, NELHO INÁCIO DA SILVA - Oficial do Registro de Imóveis.



Selo de Fiscalização nº 129080AAA086966-LJY, 129080AAA088372-XVK
(Tabela IV 1.1, Tabela IV 2.8.1) (Emol.: R\$ 3.643,82; Funcivil.: R\$ 667,94; TFJ.: R\$ 997,08; FSE.: R\$ 2,57; ISSQN.: R\$ 109,31; Total.: R\$ 5.420,72;)

AV-36/M. 438, realizada em 20 de março de 2025 – PROTOCOLO n. 10396, de 11/02/2025 – AVERBAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AÇÃO DE USUCAPIÃO: Procede-se à averbação, nos termos do art. 56 da Lei n. 13.097/15, de decisão extraída



dos autos n. 0001570-63.2024.8.27.2714/TO, em trâmite perante o Juízo da 1ª Escrivania Cível de Colméia-TO, Comarca de Colmeia-TO, no qual figuram como Autores Romilda Maria Coelho Gontijo (CPF n. 783.485.876-91) e Marcos de Melo Gontijo (CPF n. 439.562.706-49) e, como Réus KRONER PIMENTA MACHADO FILHO (CPF n. 004.678.668-64) e MARCIA MARIA BATISTA DA COSTA MACHADO (CPF n. 435.689.551-71), tendo como valor da causa a importância de R\$ R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), consoante consta de Decisão, Certidão Narratória e demais documentos que ficam digitalmente arquivados nesta Serventia. SELOS: Selo de Fiscalização nº 129080AAA088251-AJX, 129080AAA089520-VCE (Emol.: R\$ 35,66; Funcivil.: R\$ 17,52; TFJ.: R\$ 14,12; FSE.: R\$ 2,69; ISSQN.: R\$ 1,07; Total.: R\$ 71,06;). O referido é verdade e dou fé. Pequizeiro - TO, 20 de março de 2025, NELHO INÁCIO DA SILVA - Oficial do Registro de Imóveis.



Selo de Fiscalização nº 129080AAA088251-AJX, 129080AAA089520-VCE
(Tabela IV 1.1, Tabela IV 1.5) (Emol.: R\$ 35,66; Funcivil.: R\$ 17,52; TFJ.: R\$ 14,12; FSE.: R\$ 2,69; ISSQN.: R\$ 1,07;
Total.: R\$ 71,06;)

Realizada prévia Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens dos proprietários tabulares, que resultou o seguinte: CPF: 004.678.668-64 Resultado Negativo, Código Hash: iv557fni2u e CPF: eqoqok85i2 Resultado Negativo, Código Hash: eqoqok85i2.

CERTIFICO ainda que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Eu, NELHO INÁCIO DA SILVA, Oficial do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé. Pequizeiro - TO, 18 de agosto de 2025.

Oficial do Registro de Imóveis

ATENÇÃO:

1. Para a lavratura de atos notariais, relativos a imóveis (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.



2. Em conformidade com art. 19 § 11 da Lei n. 6.015/1973, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial.

Selo: 129080AAA093044 - Código de Validação: HJP

Emolumentos: R\$ 27,51; Taxa TFI: R\$ 11,43; Taxa Funcivil: 14,83; ISS: R\$ 0,83; FSE: R\$ 2,69; Total: 57,29

Consulte a autenticidade em <http://www.tjto.jus.br>

